



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL EXTRA PRPG PARA PROCESSO SELETIVO 2021.2 EM NÍVEL DE MESTRADO

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online, do dia 26 de julho a 18 de agosto de 2021, seguindo as normas do Edital Extra PRPG para Processo Seletivo 2021.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1.1.1. O candidato deverá inicialmente selecionar a opção PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS) em nível de Mestrado.

1.1.2. O candidato deverá colocar no Campo Linha de Pesquisa a sua primeira opção de linha de pesquisa, e no campo Área de Concentração a sua segunda opção de linha de pesquisa em que pretende concorrer.

1.1.3. Os candidatos ao curso de MESTRADO deverão preencher os Campos Anexo I - diploma (ou documento equivalente do curso de graduação) e histórico do curso de graduação, e Anexo III - curriculum vitae, modelo Lattes.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linhas de Pesquisa	Vagas Mestrado
Genética Molecular Vegetal	02 (duas)
Biometria e Melhoramento Vegetal	02 (duas)
Avaliação e Caracterização Vegetal	01 (uma)
TOTAL	05 (cinco)

Além das vagas disponibilizadas para ampla concorrência nas linhas de pesquisas acima, será disponibilizada uma (01) vaga em atendimento à Resolução N° 048/2018 do CEPE/UFRPE (vagas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans) e uma (01) vaga em atendimento à Resolução 096/2015 do CEPE/UFRPE (vagas institucionais para servidores ativos da UFRPE), sendo uma (1) vaga para servidor da UFRPE no curso de mestrado. Estas vagas, caso não sejam ocupadas, não poderão ser remanejadas. As linhas de pesquisa para estas vagas



ainda serão definidas.

Descrição das linhas de pesquisa do PPGAMGP:

a) Genética Molecular Vegetal: Caracterização molecular, citológica e desenvolvimento de tecnologias associadas à genética molecular para auxiliar o melhoramento de espécies vegetais nativas e, ou de interesse agropecuário.

b) Biometria e Melhoramento Vegetal: Desenvolvimento de cultivares e obtenção de estimativas de parâmetros genéticos e fenotípicos para auxiliar programas de melhoramento.

c) Avaliação e Caracterização Vegetal: Avaliação e caracterização fenotípica de acessos e, ou genótipos de espécies vegetais de interesse agropecuário para auxiliar programas de melhoramento.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Compatibilidade de Perfil

A Compatibilidade de Perfil é de caráter eliminatório. Nessa fase, serão eliminados:

3.1. Os candidatos à vaga de mestrado que não possuem graduação em, pelo menos, um dos cursos listados no item 1.1 da tabela 3.2.2.1.

Caberá à comissão ponderar sobre os cursos de mestrado inseridos na categoria “áreas afins”, deliberando se o curso de mestrado, apresentado pelo candidato à vaga de doutorado, pertence a essa categoria.

3.2. Etapas do processo seletivo

O processo seletivo, para os candidatos com perfil compatível ao Programa de Pós-graduação em Agronomia - Melhoramento Genético de Plantas, constará de três etapas:

1. Pré-projeto de pesquisa – classificatória e eliminatória (peso de 25%);
2. Análise do Curriculum vitae e histórico escolar – classificatória (peso de 40%);
3. Arguição técnica, de forma online – classificatória (peso de 35%).

3.2.1. Pré-projeto

Consiste em uma proposta de pesquisa de autoria exclusiva do candidato. Essa proposta deverá ser inédita, relacionada à linha de pesquisa pretendida.

O pré-projeto deverá ser estruturado com:

- a) Formatação: conter até 5 (cinco) laudas; Fonte Times New Roman tamanho 11; Espaçamento 1,5; Margens: 2cm;
- b) Capa: deverá conter opções de Linha pesquisa do PPGAMGP, Título, identificação do candidato (nome, formação, telefone (WhatsApp) e e-mail), mês e ano;
- c) Problemática (problema de pesquisa abordado neste pré-projeto): Apresente de forma clara e objetiva, justificando a importância da pesquisa com base nas principais referências bibliográficas;
- d) Objetivos da pesquisa: apresente os objetivos gerais e específicos que serão buscados ao realizar a pesquisa;
- e) Aderência da proposta na linha de pesquisa pretendida: discuta como a proposta se relaciona com a linha de pesquisa pretendida e como pode contribuir para o desenvolvimento desta;
- f) Metodologia a ser utilizada: apresente a metodologia de forma sucinta, focando no delineamento experimental, métodos laboratoriais necessários para a condução (sem entrar em detalhes específicos sobre as análises,



- citando apenas qual(is) o(s) método(s) necessário(s) e análises estatísticas;
- g) Cronograma de execução: apresente o planejamento para o desenvolvimento do projeto;
- h) Referências bibliográficas.

Serão considerados na avaliação do pré-projeto os seguintes critérios/pontuações:

- a) Capacidade de síntese e objetividade – 10 pontos;
- b) Caráter inovador – 15 pontos;
- c) Conhecimento técnico-científico sobre o tema proposto – 25 pontos;
- d) Metodologia – 20 pontos;
- e) Aderência do pré-projeto com a linha de pesquisa do PPGAMGP pretendida – 10 pontos;
- f) Utilização correta da língua portuguesa e capacidade de redação – 20 pontos.

Serão eliminados os candidatos que não atingirem 50 pontos, sendo essa a pontuação mínima exigida nessa etapa.

3.2.2. Análise do Curriculum Vitae e histórico escolar

3.2.2.1. Critérios de pontuação do Curriculum Vitae e histórico para **MESTRADO**:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:	Pontuação Máxima	
1.1 Curso de Graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Bacharelado em Ciências Biológicas (10); Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnista e Licenciatura em Ciências Biológicas (5)	10	
2. RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:		
2.1 Pontuação correspondente à média da disciplina Genética geral ou similar, menos 0,50 ponto para cada reprovação. Essa média deverá ser multiplicada por 1,0.	10	
2.2 Pontuação correspondente à média das disciplinas Melhoramento Vegetal e Estatística Experimental menos 0,50 ponto para cada reprovação. Essa média deverá ser multiplicada por 0,5.	5	
2.3 Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação. Essa pontuação será multiplicada por três (1).	10	
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA:		
3.1 Realização de intercâmbio internacional na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (3,0 ponto por semestre).	15	
3.2 Curso de inglês nos últimos cinco anos (1,0 pontos por ano contínuo)		



3.3 Aprovação em teste de inglês reconhecido pela CAPES (3,0 ponto)		
3.4 Monitoria em disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).		
3.5 Bolsista PET, Bolsista de extensão, Estágio regulamentado pela instituição dentro das linhas pesquisa do programa (0,5 ponto por semestre), Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (2,5 pontos por semestre)		
4. PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS:		
4.1 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 e B3 (4,0 pontos por trabalho)	25	
4.2 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área do programa, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 e C (2,0 pontos por trabalho)		
4.3 Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no Qualis/Capes em outras áreas (1,0 pontos por trabalho)		
4.4 Publicação ou aceite comprovado de capítulo de livro dentro das linhas de pesquisa do programa, em editora com ISBN (1,5 pontos por trabalho)	10	
4.5 Publicação ou aceite comprovado de Livro dentro das linhas de pesquisa do programa, em editora com ISBN (3,0 pontos por trabalho)		
4.6 Participação em eventos nacionais ou regionais na área do programa (1,0 ponto por evento)	05	
4.7 Participação em eventos nacionais ou regionais em áreas afins (0,25 ponto por evento)		
4.8 Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo expandido ou completo, na área do programa (1,0 ponto por trabalho); Publicação de trabalhos científicos, em anais como resumo simples, na área do programa (0,5 ponto por trabalho)	10	
TOTAL MÁXIMO	100	

Será feita a partir dos critérios de pontuação contidos na tabela 3.2.2.1 para candidatos ao curso de Mestrado, que deverá ser devidamente preenchida pelo candidato. A tabela também estará disponível no site do programa <http://www.pgmp.ufrpe.br/>. Os documentos comprobatórios devem ser enumerados na sequência da tabela de pontuação e salvos em arquivo único, em formato “.pdf”.



Os candidatos que não encaminharem as documentações, devidamente numeradas na sequência da tabela, para o e-mail da coordenação do PPGAMGP coordenacao.pgmp@ufrpe.br, estão sujeitos a não receberem a pontuação do item.

3.2.3. Arguição técnica sobre o pré-projeto

Considerando as recomendações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE e as suspensões das atividades presenciais não essenciais, a arguição técnica prevista nesta norma complementar do processo seletivo para ingresso no PPGAMGP em 2021.2, ocorrerá de forma remota, por meio do Google Meet. Ao realizar a inscrição, o candidato estará declarando consentimento para gravação da arguição técnica.

A data, horário e demais informações necessárias para participação da arguição técnica estarão disponíveis a todos os candidatos no site do PPGAMGP, após divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto.

As arguições remotas serão gravadas e os questionamentos aos candidatos serão relacionados ao pré-projeto e aos conhecimentos por linha de pesquisa pretendida, considerando os seguintes critérios/pontuações:

- a) Conhecimento técnico-científico sobre a linha de pesquisa pretendida – 40 pontos;
- b) Sequência lógica na construção das respostas – 20 pontos;
- c) Capacidade de síntese e objetividade – 20 pontos;
- d) Emprego adequado de termos técnicos e linguagem clara – 20 pontos.

3.3. Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail secretaria.pgmp@ufrpe.br até dia 13/08/2021 os seguintes documentos:

3.3.1. Para inscrição no curso de mestrado:

- a) Cópia do Diploma de Graduação, ou documento equivalente do curso de graduação;
- b) Cópia do histórico escolar da graduação;
- c) Cópia da taxa de inscrição;
- d) Cópia da identidade e CPF;
- e) Curriculum Vitae - Lattes;
- f) Pré-projeto de pesquisa;
- g) Tabela constante no item 3.1.1.1 desta norma complementar, devidamente preenchida. Os documentos comprobatórios devem ser enumerados na sequência da tabela de pontuação e salvos em arquivo único, em formato “.pdf”.

Observação: O não envio de qualquer documento listado nos itens 3.2.1 e 3.2.2 incorre na desclassificação do candidato.

3.4. A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas, e seguirá as etapas abaixo especificadas:

DATA	HORÁRIO	FASE
26/07/2021	16:00	Abertura das inscrições em www.editalis.prppg.ufrpe.br
01/08/2021	23:59	Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição
02/08/2021	12:00	Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção
02/08/2021 a 04/08/2021	23:59	Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição



05/08/2021	12:00	Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição
08/08/2021	23:59	Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
09/08/2021	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
12/08/2021		Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições
13/08/2021	15:00	Prazo final para encaminhamento de documentação comprobatória para coordenacao.pgmp@ufrpe.br
13/08/2021	23:59	Homologação das Inscrições
14/08/2021	23:59	Resultado da análise do pré-projeto
16 a 17/08/2021		Arguição técnica ^{1,2}
18 a 20/08/2021		Matrícula dos alunos selecionados
23/08/2021		Início das aulas

4. RESULTADO

4.1. A ordem de classificação dos candidatos será determinada pela pontuação final obtida pela média ponderada das notas alcançadas na avaliação da análise de currículo, do pré- projeto e da arguição técnica, considerando os respectivos pesos descritos no item 3. (processo seletivo).

4.2. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados pelo programa respeitando a escolha da linha de pesquisa e a pontuação final do processo seletivo.

4.3. A divulgação do resultado final será publicada na página do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas <http://www.pgmp.ufrpe.br/>.

5. DA MATRICULA:

Os candidatos selecionados deverão se matricular durante o período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE. As orientações quanto ao processo de matrícula serão fornecidas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas, após finalização do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Informações:

- Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE (www.prppg.ufrpe.br);
- Coordenação do PPGAMGP (coordenacao.pgmp@ufrpe.br, secretaria.pgmp@ufrpe.br).

6.2. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 23 de julho de 2021.

